

Programa de Pós-Graduação em Física

Credenciamento e credenciamento de docentes

Ano 2026

Informamos a todos os interessados que o Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS) está recebendo solicitações de credenciamento de novos docentes e de credenciamento dos docentes atuais, seguindo normas regidas pelo ATO NORMATIVO Nº 01/2024 – PPGFIS/UFSM.

Os pedidos podem ser encaminhados até o dia **30/03/2026** para o e-mail: pgfisica@ufsm.br, acompanhados do currículo *lattes* do docente interessado e de planilha na qual estejam computadas as produções científicas que deverão ser consideradas para análise, incluindo, no mínimo: fator de impacto, DOI, revista, volume, página e ano. Um exemplo de planilha já preenchida pode ser obtido neste [link](#).

As solicitações recebidas serão analisadas pelo Colegiado do PPGFIS em reunião que ocorrerá no mês de abril de 2026. Os novos docentes credenciados darão início às suas atividades já no 1º semestre deste ano.

A avaliação será efetuada pela análise da produção intelectual do docente, considerando os quatro (4) últimos anos (com exceção à docente com licença maternidade no período), conforme normas do PPGFIS. A pontuação será calculada de acordo com o fator de impacto (FI), definido pelo Journal Citation Reports (JCR - Clarivate) mais recente, sendo que a pontuação seguirá os critérios elencados abaixo:

I. Dependendo do valor do fator de impacto do periódico no qual o artigo foi publicado, será utilizado um rótulo para esse artigo conforme segue:

- a) Rótulo A1 para parâmetro de impacto $\geq 5,0$;
- b) Rótulo A2 para parâmetro de impacto < 5 e $\geq 3,0$;
- c) Rótulo A3 para parâmetro de impacto $< 3,0$ e $\geq 2,0$;
- d) Rótulo A4 para parâmetro de impacto $< 2,0$ e $\geq 1,0$;

Não serão consideradas publicações em periódicos com fator de impacto (o maior valor entre JCR e SJR) menor do que 1,0.

II. Artigos com mais de 10 autores terão um décimo da pontuação, a não ser que o docente seja o autor principal.

III. Patente concedida recebe o rótulo A1.

IV. A pontuação correspondente a cada rótulo é a seguinte: A1=2,5; A2=2,0; A3=1,5; A4=1,0.

Serão considerados para análise do colegiado solicitações de credenciamento de:

I. Docentes da UFSM que atingirem uma pontuação mínima de 10 pontos ou externos à UFSM com pontuação mínima de 12 pontos, sendo pelo menos 6 destes pontos oriundos de produções em colaboração com docentes ou discentes do PPGFIS-UFSM. A obtenção da pontuação mínima não garante o credenciamento do docente. O credenciamento ocorrerá de acordo com as necessidades do PPGFIS.

II. Bolsistas de produtividade do CNPq, integrantes do quadro docente da UFSM.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail do PPGFIS: pgfísica@ufsm.br.